



Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.

Ata de Reunião Extraordinária dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte e cinco minutos na Sala dos Conselhos, localizado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social na rua dezessete de abril, sem número, na Vila dos Pescadores, Conceição da Barra, reuniram os Conselheiros Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, estava presente pela **Sociedade Civil Organizada**: Associação Córrego do Sertão, conselheira titular Osvaldir de Souza; Associação Córrego do Macuco conselheira titular Maria da Glória Medeiros do Nascimento e suplente Maria Dajuda Rodrigues; Pastoral da Criança, conselheira suplente Maria da Penha Barbosa; Associação Córrego do Artur, conselheira titular Lucileia da Silva Lagasse Fontes; Associação de Mulheres Quilombola do Linharinho, conselheira titular Genilda Cassiano e suplente Benedita Cassiano; Associação de Apicultores de Conceição da Barra, conselheiros titular Marcílio Carvalho Santos e suplente Ernandes de Almeida Lira Beneficiária dos Programas e Serviços, conselheira suplente Cristiane Silva Barbosa e a Cooperativa de Trabalhadores Rurais e Agricultores das Comunidades Quilombolas de Roda D'Água e Morro da Onça, conselheiro suplente Valdecir dos Santos Alves. Pelo **Poder Público**: Secretaria Municipal de Assistência Social, conselheiro suplente Guilherme Profeta Pereira; Secretaria Municipal de Educação, conselheira titular Paumina Saith Castro. A Presidente Lucileia da Silva Lagasse Fontes, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros, apresentando os assuntos a serem apreciados na plenária: *Leitura e apreciação da ata da reunião de agosto; Situação do transporte dos produtos do PAA; Formação das comissões de trabalho; Escolha da logomarca do COMSEA e; Outros Assuntos do Interesse do Colegiado.* **Todos aprovaram a pauta da reunião, destacando atenção para não ultrapassar o horário de até quinze horas e trinta**



Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.

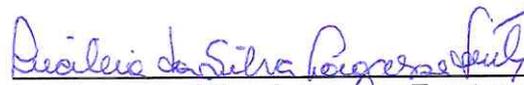
minutos. A Secretária Executiva, Normeliana Santos Santana, informou que justificaram a ausência, as conselheiras Marina Castiglioni da Costa, Paula Rezende Bolzan, Lorena Gago Gonçalves, Daiane dos Santos, Renata Alves, Jamile Aparecida dos Santos Alexandre Prado, Dineide Santana de Jesus e Igor Augusto Cani Bandeira. Logo após, segue a *Leitura e apreciação da ata da reunião de agosto, a qual foi aprovada por todos os conselheiros*. A Presidente dialoga com os demais conselheiros para que o assunto *Situação do transporte dos produtos do PAA*, seja conversado na próxima reunião visto que as Secretarias que são responsáveis pelo assunto, não puderam comparecer a reunião. **Todos deliberam a favor da proposta da Presidente**. No que se refere ao assunto, *formação das comissões de trabalho*, **o conselheiros deliberam que sobre a possível comissão do Compra Direita de Alimentos - CDA é preciso convidar o Estado para falar a respeito do assunto, para depois dos conselheiros se empoderarem do novo CDA definirá a sobre o funcionamento. E a Comissão de Legislação é composta pelos conselheiros: Maria da Glória, Guilherme, Lucileia e Paumina, com objetivo de formular a proposta de regimento interno do Conselho**. A plenária continuou, com Lucileia resgatando as propostas de logomarcas inseridas no grupo online do COMSEA, **os conselheiros deliberam pela logomarca que contém talheres e o prato**. Os conselheiros conversam ainda, sobre o CDA e o retorno da Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Guilherme, informa que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS não teve retorno da proposta enviada, porém da prestação anterior teve que enviar novas documentações. Os conselheiros ficam com receio da nova proposta não ser aceita devido à possíveis pendências em prestação de contas do CDA e **deliberam por enviar documento a SEMAS perguntando a atual situação da prestação de contas do CDA e retorno da nova adesão**. Não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião as quinze horas e quarenta minutos e eu Normeliana Santos Santana



Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.

lavrei a presente ata que, após aprovada pelos presentes a reunião (ista de presença em anexo) segue assinada pela Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e por mim.


Normeliana Santos Santana
Secretária Executiva COMSEA


Lucileia da Silva Lagasse Fontes
Presidente COMSEA